

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
PEDAGOGO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA**

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 109/2022

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretária Municipal da Educação e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas respectivas atribuições legais, em atenção às exigências previstas no art. 37, I, II e III, da Constituição Federal de 1988, no art. 86, II, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, no art. 12, *caput*, da Lei Municipal nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, no art. 34, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0176, de 19 de dezembro de 2014, de acordo com o determinado na Lei Complementar Municipal nº 0201, de 06 de maio de 2015, em conformidade com o disposto no art. 2º, VI, da Lei Complementar Municipal nº 0194, de 22 de dezembro de 2014, no art. 2º, VI, do Decreto Municipal nº 15.144, de 11 de outubro de 2021, na Lei Complementar Municipal nº 0328, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município na data de 17 de maio de 2022, e na Lei Municipal nº 9.249, de 10 de julho de 2007, que aprovou o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores do ambiente de especialidade educação, bem como respeitado o previsto no Edital nº 109/2022,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública;

DIVULGAM o presente **Aditivo** ao **Edital nº 109/2022**, nos termos que seguem:

1. O **subitem 1.12** passa a vigorar com a seguinte redação:

1.12. Os seguintes **Anexos** são partes integrantes deste Edital:

anexo I - cargo de professor pedagogo, carga horária, número de vagas (candidatos da ampla concorrência, candidatos negros, candidatos com deficiência e o total), aprovados para a 2ª etapa (candidatos da ampla concorrência, candidatos negros e candidatos com deficiência), aprovados para a 3ª etapa (candidatos da ampla concorrência, candidatos negros e candidatos com deficiência), vencimento básico e requisitos;

anexo II - conteúdo programático da prova objetiva;

anexo III - atribuições do cargo;

anexo IV - requerimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

anexo V - formulário de entrega da documentação (isenção);

anexo VI - termo de autodeclaração étnico-racial;

anexo VII - formulário padronizado da análise de títulos e experiência profissional;

anexo VIII - formulário de entrega da documentação (terceira etapa);

anexo IX - temas para a prova prática de didática (aula).

2. O subitem 7.3.21 passa a vigorar com a seguinte redação:

7.3.21. Não serão aceitos como documento oficial de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais e carteiras de motorista (modelos antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, etc, bem como qualquer documento no formato digital/eletrônico.

3. O item 12 passa a vigorar com a seguinte redação:

12. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	1º/junho/2022
Recurso contra os termos do Edital	02 e 03/junho/2022
Solicitação de isenção da taxa de inscrição (INTERNET)	07, 08 e 09/junho/2022
Entrega da documentação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	08, 09 e 10/junho/2022
Divulgação do resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/junho/2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	22 e 23/junho/2022
Resultado definitivo da solicitação de isenção da taxa de inscrição	29/junho/2022
Solicitação de inscrição pela internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	10/junho a 10/julho/2022
Requerimento de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	23/junho a 13/julho/2022
Resultado preliminar da solicitação de inscrição, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	19/julho/2022
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	20 e 21/julho/2022
Resultado definitivo da solicitação de inscrição, de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado e da autodeclaração étnico-racial	25/julho/2022
Disponibilização do cartão de identificação por meio do site do IMPARH	10/agosto/2022
Divulgação da concorrência por cargo (área/disciplina)	12/agosto/2022
PRIMEIRA ETAPA - Prova Objetiva	14/agosto/2022
Gabarito preliminar da prova objetiva	15/agosto/2022

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Recurso contra questões e do gabarito preliminar da prova objetiva	16 e 17/agosto/2022
Resultado definitivo do gabarito da prova objetiva	1º/setembro/2022
Resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	02/setembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	05 e 06/setembro/2022
Resposta do recurso contra o resultado do gabarito preliminar da prova objetiva (primeira etapa)	06/setembro/2022
Resultado definitivo da prova objetiva (primeira etapa) e cronograma da prova prática de didática (aula)- (segunda etapa)	13/setembro/2022
Sorteio de temas para a segunda etapa – prova prática de didática (aula) de acordo com o cronograma a ser divulgado	16 e/ou 17 e/ou 23 e/ou 24/setembro/2022
SEGUNDA ETAPA - Prova prática de didática (aula) (segunda etapa), de acordo com o cronograma divulgado	17 e/ou 18 e/ou 24 e/ou 25/setembro/2022
Resultado preliminar da segunda etapa-prova prática de didática	07/outubro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da prova prática de didática (aula) (segunda etapa)	10 e 11/outubro/2022
Resultado definitivo da prova prática de didática (aula) (segunda etapa) e cronograma de entrega da documentação da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	18/outubro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da prova PRÁTICA DE DIDÁTICA (segunda etapa)	21/outubro/2022
TERCEIRA ETAPA - Entrega dos títulos e experiência profissional (terceira etapa)	24 a 27/outubro/2022
Resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	23/novembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	24 e 25/novembro/2022
Convocação para a verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	02/dezembro/2022
Realização da verificação de autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	03 e/ou 04/dezembro/2022
Resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	06/dezembro/2022
Recurso contra o resultado preliminar da verificação da autodeclaração de cotistas - Heteroidentificação	07 e 08/dezembro/2022
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	14/dezembro/2022
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise de títulos e experiência profissional (terceira etapa)	A partir do dia 20 de dezembro/2022

4. Fica incluído o **Anexo IX**, na forma que segue:

ANEXO IX AO EDITAL Nº 109/2022

TEMAS PARA PROVA PRÁTICA DE DIDÁTICA (AULA)

1. A importância da educação como processo de mudança.
2. A didática e a formação do profissional da educação.
3. As diferentes concepções de educação.
4. Escola: local de trabalho docente e processo de ensino.
5. Diferentes concepções de educação e didática
6. Construção da autonomia do aluno.
7. O papel do professor no processo de ensino e aprendizagem.
8. Revendo o espaço da sala de aula (espaço de “interações”).
9. Processos de desenvolvimento e aprendizagem nos seis primeiros anos de vida, de acordo com Piaget, Vygotsky e Wallon.
10. A utilização de jogos como ferramenta de trabalho pedagógico.
11. O professor e a utilização das novas tecnologias educativas.
12. Relações entre professor e aluno na sala de aula (inclusive aspectos étnico-raciais).
13. O planejamento como instrumento de ação educativa.
14. Organização do espaço, do tempo e dos materiais para a educação da criança.
15. Concepção de criança, infância e educação infantil: evolução histórica.
16. O papel da linguagem, da arte, do brincar e do movimento nos processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança.
17. A leitura e a escrita na educação infantil: a importância da experiência com os diversos gêneros para o desenvolvimento da linguagem.
18. O currículo na educação infantil: linguagens corporal, oral e escrita, desenho, música, movimento, conceitos lógico-matemáticos, conceitos sobre o mundo natural e sociocultural, objetivos e atividades.

5. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 02 de agosto de 2022.

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretária Municipal da Educação

Débora Marques do Nascimento
Presidente do IMPARH